



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 026/2025

CM Nº 193/2025

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 19/08/2025

Presidente

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **A INCLUSÃO, NO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO E A PREFEITURA MUNICIPAL, DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO DISTRITO DE SANTA FÉ E DO POVOADO DE APARECIDA BELA.**

Justificativa:

A pavimentação urbana é uma reivindicação recorrente da população dessas comunidades, que hoje sofrem com poeira em tempos de estiagem e com lama e dificuldade de mobilidade no período chuvoso. Além de trazer mais conforto e segurança aos moradores, a pavimentação trará valorização imobiliária, melhoria no trânsito local, incentivo à atividade econômica e fortalecimento da integração social.

A inclusão do Distrito de Santa Fé e do Povoado de Aparecida Bela neste projeto será um marco de desenvolvimento para estas localidades e atenderá a um anseio histórico de seus moradores.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 2898
RECIBO: 20/08/2025




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 027/2025

CM Nº 194/2025

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALMIR MORETTO - **QUE INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA A AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) NO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES.**

Considerando a grande demanda por atendimentos de alta complexidade na região Oeste de Mato Grosso, que abrange 22 Municípios e ainda recebe pacientes do Município de San Matias, na Bolívia, totalizando mais de 300 mil habitantes, torna-se urgente a ampliação da capacidade de atendimento do Hospital Regional de Cáceres.

Atualmente, a quantidade de leitos de UTI disponíveis é insuficiente para atender a população da região, ocasionando longas filas de espera e colocando em risco a vida de pacientes que necessitam de cuidados intensivos imediatos.

A ampliação desses leitos representa não apenas uma medida emergencial, mas uma ação estrutural necessária para garantir o direito à saúde, previsto na Constituição Federal, e assegurar dignidade no atendimento hospitalar.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valmir Moretto e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 19/08/2025

Presidente

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS